

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e treze minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes a senhora Vereadora Professora Adriana Almeida e os senhores Vereadores Eudes Bringel (virtual), Professor Enilson e PP Cell (virtual). O Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, Vereador Professor Enilson, abriu a quarta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta do Projeto de Lei n.º 0418/2021 e, logo após, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 1.108/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Indicação n.º 0164/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação n.º 1.285/2022, de autoria do Vereador Eudes Bringel; e Indicação n.º 0727/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Vereador Professor Enilson, por ser relator de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Eudes Bringel, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis à Emenda 0002 ao Projeto de Lei n.º 0489/2021, de autoria do Vereador Adail Júnior; e ao Projeto de Lei n.º 0418/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, ambos aprovados por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Professor Enilson foi reconduzido à presidência e registrou-se o encaminhamento das seguintes proposições: à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 1.285/2022; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Projeto de Lei n.º 0418/2021; à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação n.º 1.108/2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e vinte minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 11 de junho de 2024.



---

Presidente